



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.357 – Ano XI– 20/03/2025 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 2.042, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação de unificação e desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 c/c a Lei Federal nº 6.766/1979, e com todas as suas alterações, e;

Considerando o requerimento de protocolo nº 15.286, de 13 de janeiro de 2025, solicitando o processo de unificação e desmembramento de um imóvel localizado no Bairro Centro;

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de unificação da área do Lote de Terreno nº 01 (um), da Quadra nº 1.000 (mil), localizado no Bairro Centro, no Município de Igaratinga-MG, com uma área total de 226,45 m² (duzentos e vinte e seis metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), devidamente registrada sob a matrícula nº 77.770, livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, com a área de terreno de 97,88 m² (noventa e sete metros e oitenta e oito centímetros quadrados), devidamente registrada sob a matrícula nº 77.778, livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os Lotes unificados de nº 01 (um), da Quadra nº 1000 (mil), com uma área total de 324,33 m² (trezentos e vinte e quatro metros e trinta e três centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.357 – Ano XI – 20/03/2025 – Pág.2

Art.2º- Fica aprovado o desmembramento da área Lote nº 01(um), da Quadra nº 1.000(mil), como consta no artigo anterior, com uma área total de 324,33 m² (trezentos e vinte e quatro metros e trinta e três centímetros quadrados), em dois Lotes, sendo; uma área de 74,74 m²(setenta e quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados), e o Lote nº 01 (um), com uma área total de 249,59 m² (duzentos e quarenta e nove metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Parágrafo Único: Fica vinculada a área desmembrada de 74,74 m² (setenta e quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados), que após o registro do desmembramento, será transferida ao proprietário do Lote nº 02 (dois), da Quadra nº 1.000 (mil), devidamente registrado sobre a Matrícula nº 77.771, livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG e a este unificada.

Art.3º- A aprovação desta unificação e deste desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.4º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 20 de março de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



ANEXO I- DO DECRETO Nº 2.042, DE 20 DE MARÇO DE 2025.(UNIFICAÇÃO)

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO ATUAL - MATRÍCULA: 77.770

ESTE MEMORIAL DESCREVE O LOTE 01 DA QUADRA 1000 DO BAIRRO CENTRO E COM ÁREA: 226,45m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.835,62m e E 530.843,59m; situado entre o lote 02 e a Rua São Paulo.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua São Paulo com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e de 13,05 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.840,71m e E 530.831,58m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com Ricardo Fonseca da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 32°43'59" e de 20,30 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.857,78m e E 530.842,55m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com Área de terreno (antecessor lote de terreno urbano) com os seguintes azimutes e distâncias: 112°57'08" e de 7,13 m até o vértice 12A, de coordenadas N 7.793.855,00m e E 530.849,11m.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com Lote 09 (antecessor lote de terreno urbano) com os seguintes azimutes e distâncias: 112°57'08" e de 2,47 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.854,03m e E 530.851,39m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com lote 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 202°57'08" e de 20,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.793.835,62m e E 530.843,59m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Prop. 
CONDOMÍNIO VALE VERDE IGARATINGA SPE LTDA

R.T. 
IVO TEODORO RESENDE
ENGº AGRIMENSOR CREA 76156/D-MG

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 10/03/2025
Registro Nº 15.086/2025

Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO ATUAL - MATRICULA 77.778

ESTE MEMORIAL DESCREVE ÁREA DE TERRENO DA QUADRA 1000 DO BAIRRO CENTRO E COM ÁREA: 97,88m².

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 17A, de coordenadas N 7.793.871,15m e E 530.858,50m; situado entre o lote 09 e os terrenos de Ricardo Fonseca da Silva.


Deste, segue-se pela divisa confrontando com os terrenos de lote 09 com os seguintes azimutes e distâncias: 210°09'26" e de 18,68 m até o vértice 12A, de coordenadas N 7.793.855,00m e E 530.849,11m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e de 7,13 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.857,78m e E 530.842,55m;


Deste, segue-se pela divisa confrontando com os terrenos de Ricardo Fonseca da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 32°43'59" e de 9,33 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.793.865,63m e E 530.847,60m; 42°40'46" e de 1,83 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.793.866,98m e E 530.848,84m; 60°37'43" e de 1,54 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.793.867,73m e E 530.850,19m; 71°12'48" e de 6,23 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.793.869,74m e E 530.856,08m; 59°39'52" e de 2,80 m até o vértice 17A, de coordenadas N 7.793.871,15m e E 530.858,50m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Prop.


CONDOMÍNIO VALE VERDE IGARATINGA SPE LTDA


R.T.


IVO TEODORO RESENDE
ENGº AGRIMENSOR CREA 76156/D-MG

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO

Em 20/03/2025
Registro Nº 25.257/2025


Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO PROPOSTA - UNIFICAÇÃO

ESTE MEMORIAL DESCREVE O LOTE 1 DA QUADRA 1000 DO BAIRRO CENTRO E COM ÁREA: 324,33m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **17A**, de coordenadas **N 7.793.871,15m** e **E 530.858,50m**; situado entre o lote 09 e os terrenos de Ricardo Fonseca da Silva.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com os terrenos de lote 09 com os seguintes azimutes e distâncias: **210°09'26"** e de **18,68 m** até o vértice **12A**, de coordenadas **N 7.793.855,00m** e **E 530.849,11m**; **112°57'08"** e de **2,47 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.793.854,03m** e **E 530.851,39m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com lote 02 com os seguintes azimutes e distâncias: **202°57'08"** e de **20,00 m** até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.793.835,62m** e **E 530.843,59m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua São Paulo com os seguintes azimutes e distâncias: **292°57'08"** e de **13,05 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.793.840,71m** e **E 530.831,58m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com Ricardo Fonseca da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: **32°43'59"** e de **20,30 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.793.857,78m** e **E 530.842,55m**; **32°43'59"** e de **9,33 m** até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.793.865,63m** e **E 530.847,60m**; **42°40'46"** e de **1,83 m** até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.793.866,98m** e **E 530.848,84m**; **60°37'43"** e de **1,54 m** até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.793.867,73m** e **E 530.850,19m**; **71°12'48"** e de **6,23 m** até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.793.869,74m** e **E 530.856,08m**; **59°39'52"** e de **2,80 m** até o vértice **17A**, de coordenadas **N 7.793.871,15m** e **E 530.858,50m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Prop. 
CONDOMÍNIO VALE VERDE IGARATINGA SPE LTDA

R.T. 
IVO TEODORO RESENDE
ENG.º AGRIMENSOR CREA 76156/D-MG

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 06/03/2025
Registro Nº 45.796/2005

Prefeito Municipal



ANEXO II- DO DECRETO Nº 2.042, DE 20 DE MARÇO DE 2025.(DESMEMBRAMENTO)

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO PROPOSTA – DESMEMBRAMENTO

ESTE MEMORIAL DESCREVE A ÁREA A SER DESMEMBRADA DO LOTE 01 E ANEXADA AO LOTE 02 DA QUADRA 1000 DO BAIRRO CENTRO E COM ÁREA: 74,74m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **12A**, de coordenadas N 7.793.855,00m e E 530.849,11m; situado entre o lote 09 e lote 01.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com lote 09 com os seguintes azimutes e distâncias: 112°57'08" e de 2,47 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.854,03m e E 530.851,39m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com lote 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 202°57'08" e de 20,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.793.835,62m e E 530.843,59m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua São Paulo com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e de 5,00 m até o vértice **12B**, de coordenadas N 7.793.623,33m e E 530.890,83m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 30°09'26" e de 20,16 m até o vértice **12A**, de coordenadas N 7.793.855,00m e E 530.849,11m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Prop. Daniel Henrique de Oliveira
DANIEL HENRIQUES DE OLIVEIRA

R.T. Ivo Teodoro Resende
IVO TEODORO RESENDE
ENGº AGRIMENSOR CREA 76156/D-MG

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 06/03/2025
Registro Nº 245.286/2025
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO PROPOSTA - DESMEMBRAMENTO

ESTE MEMORIAL DESCREVE O LOTE 1 DA QUADRA 1000 DO BAIRRO CENTRO E COM ÁREA: 249,59m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 17A, de coordenadas N 7.793.871,15m e E 530.858,50m; situado entre o lote 09 e os terrenos de Ricardo Fonseca da Silva.


Deste, segue-se pela divisa confrontando com os terrenos de lote 09 com os seguintes azimutes e distâncias: 210°09'26" e de 18,68 m até o vértice 12A, de coordenadas N 7.793.855,00m e E 530.849,11m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com os terrenos de Área a ser desmembrada do lote 01 e anexada ao lote 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 210°09'26" e de 20,16 m até o vértice 12B, de coordenadas N 7.793.623,33m e E 530.890,83m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua São Paulo com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e de 8,05 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.840,71m e E 530.831,58m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com Ricardo Fonseca da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 32°43'59" e de 20,30 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.857,78m e E 530.842,55m; 32°43'59" e de 9,33 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.793.865,63m e E 530.847,60m; 42°40'46" e de 1,83 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.793.866,98m e E 530.848,84m; 60°37'43" e de 1,54 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.793.867,73m e E 530.850,19m; 71°12'48" e de 6,23 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.793.869,74m e E 530.856,08m; 59°39'52" e de 2,80 m até o vértice 17A, de coordenadas N 7.793.871,15m e E 530.858,50m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr; tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Prop. 
CONDOMÍNIO VALE VERDE IGARATINGA SPE LTDA

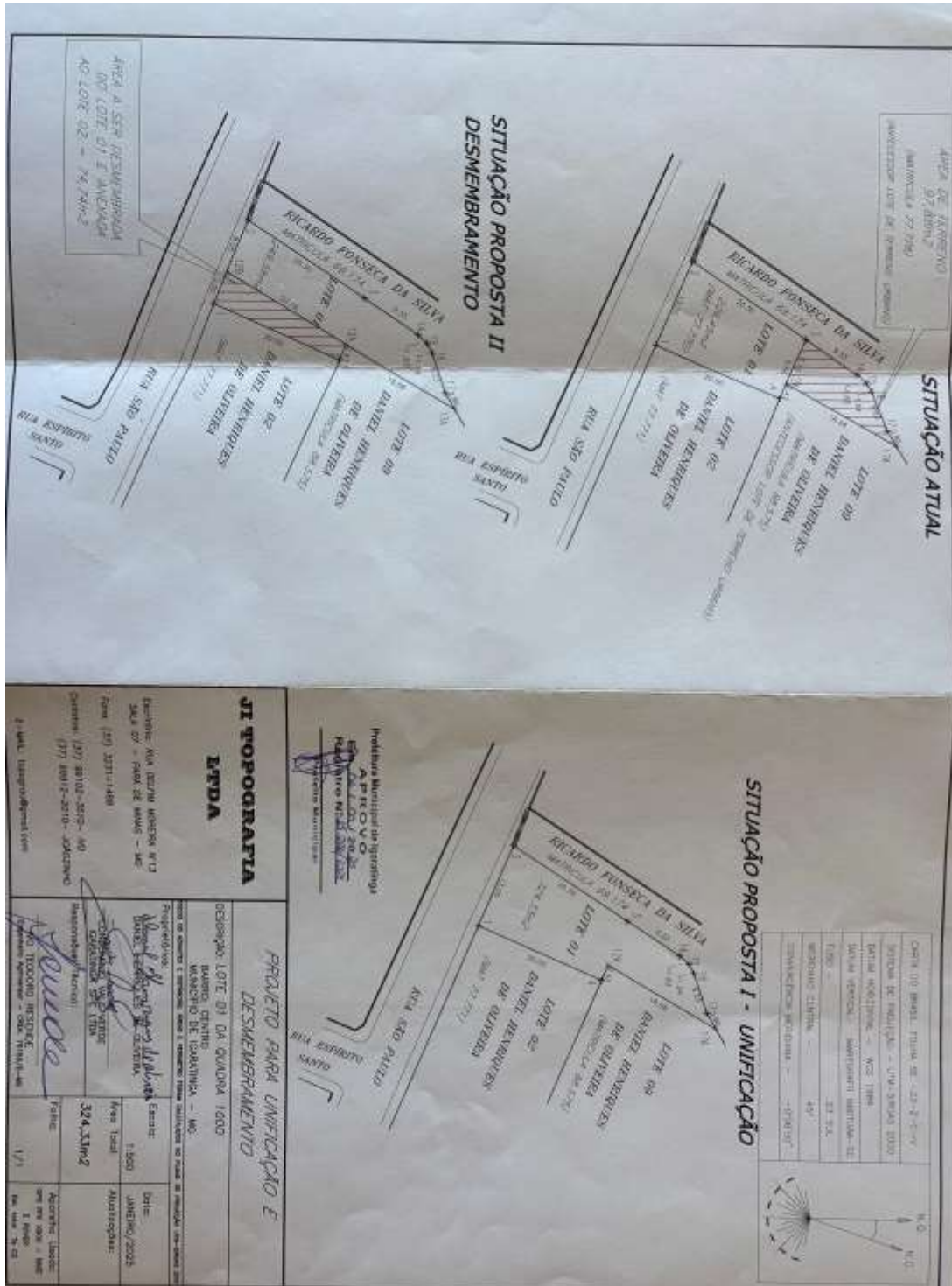
R.T. 
IVO TEODORO RESENDE
ENGº AGRIMENSOR CREA 76156/D-MG

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 06/03/2025
Registro Nº 15 326/2025

Prefeito Municipal



ANEXO III- DO DECRETO Nº 2.042, DE 20 DE MARÇO DE 2025.





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.357 – Ano XI– 20/03/2025 – Pág.9

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do **2º Aditivo** ao contrato nº 049/2023, firmado aos 23 de março de 2023. **Flávio L. Greco Santos Eireli-ME**. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 24/03/2025 à 23/03/2026. O valor dos serviços prestados passa a ser de R\$ 8.892,80 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), totalizando para 12 (doze) meses o valor de R\$ 106.713,60 (cento e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos). Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 20 de março de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG, torna público o extrato do **1º ADITIVO** ao contrato nº 31/2024. Contratado - Essencis MG Soluções Ambientais S/A. Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte, recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe II-A e classe II-B. Ata de Registro de Preços e o Edital do Pregão Presencial 001/2023, Processo Licitatório nº 02/2023 – Cias – Consórcio Int. Multifinalitário do Centro Oeste Mineiro, são parte integrantes deste contrato, integrando-o e complementando-o, dispensada a transcrição das normas neles previstas. VALOR: R\$ 695.297,04. VIGÊNCIA: 21.03.2025 a 20.03.2026. Dotação Orçamentária nº 17.001.18.452.122.18.452.122.2060.3.3.90.39. Igaratinga, 20 de março de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA torna público o extrato do primeiro termo de apostilamento, contrato administrativo de prestação de serviços nº 12/2024, inexigibilidade nº 02/2024, processo nº 02/2024, da empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**, contrato firmado aos 08 de fevereiro de 2024. O presente termo de apostilamento tem por a concessão de REAJUSTE sobre o valor atual do contrato nº 012/2024, com base na variação do índice **IPCA no percentual de 5,06%**, relativo ao período de fevereiro/2024 a fevereiro/2025 - conforme previsão contratual disposta na cláusula DÉCIMA QUARTA. O valor do contrato passa para: R\$1.694,09 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e nove centavos) mensal, totalizando um valor de



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.357 – Ano XI – 20/03/2025 – Pág.10

R\$20.329,08 (vinte mil, trezentos e vinte e nove reais e oito centavos) para 12 meses. Fábio Alves Costa Fonseca – prefeito municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna publica a abertura da **Dispensa nº 20/2025 – Processo nº 39/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**. Dotação orçamentária: 08.001.17.512.114.1076.4.4.90.52 – ficha 330. Envio das propostas no e-mail: dispensa@igaratinga.mg.gov.br até 25/03/2025 às 17:00 horas. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Aviso de compra direta na integra no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 20/03/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 37/2025, Pregão Eletrônico nº 09/2025 e Registro de Preço nº 09/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA, BARRA DE FERRO, MANILHA, MEIO FIO, TAMPÃO E GRELHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**. Abertura da Sessão Pública dia 07/04/2025 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Dotações Orçamentárias: Fichas – 550, 584, 568, 574, 599, 615 e 633. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 20 de março de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.